



Publicado no Jornal "O Paraná" em 02/07/2002

DECRETO Nº 1626/2002

Cria elementos de despesa dentro da atividade constante do orçamento vigente do Município.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no artigo 5º da [Lei Municipal nº 733/2001](#) de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam criadas atividades abaixo da Gestão da Política Administrativa Financeira, elementos de despesa com a seguinte classificação econômica:

06.00 – Secretaria de Saúde

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

010.301.0075.2037 – Manutenção do Programa Médico da Família

4000000000 – 00 – Despesas de Capital

4400000000 – 00 – Investimentos

4490520000 - 00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00

06.00 – Secretaria de Saúde

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

010.302.0080.2042 – Manutenção Serviços de Transporte

4000000000 – 00 - Despesas de Capital

4400000000 – 00 – Investimentos

4490520000 – 00 – Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 63.000,00

Art. 2º- Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão na forma prevista no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4320/64, com o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, 22 de abril de 2002

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças